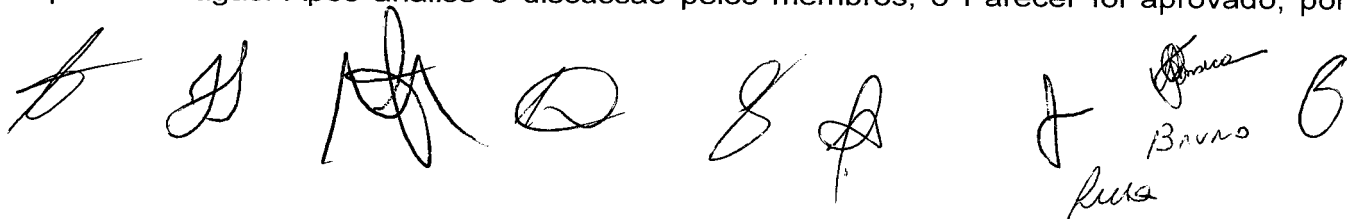


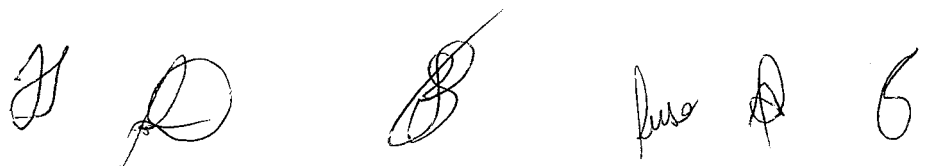
1 **ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**
3 **TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2017/2019, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE**
4 **2018.**

5 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Reitoria do Instituto Federal
6 Catarinense, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão do IFC. A reunião teve início às catorze horas, com a presença dos membros
8 deste Conselho, sob a Presidência da Pró-reitora de Ensino, Professora Josefa Surek de
9 Souza. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: Cladecir Alberto Schenkel, Pró-
10 Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Fernando José Garbuio, Pró-Reitor de
11 Extensão, José Luiz Ungericht Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Iris
12 Weiduschat, Diretora de Ensino, Fani Lúcia Martendal Eberhardt, Diretora de
13 Desenvolvimento Institucional, Eliton Pires, Diretor de Extensão, Eduardo Augusto
14 Werneck Ribeiro, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Rafael Andrade,
15 Representante titular do segmento docente, Gerson Luis da Luz, representante titular do
16 segmento docente, Karine Arend, Representante titular do segmento docente, Bruno
17 Peixoto Bittencourt, representante titular do segmento discente, Neusa Denise Marques
18 de Oliveira, representante titular do segmento TAEs, Leandro Padilha Ribeiro,
19 representante titular do segmento TAEs, Marcos Muller Lauxen, representante titular do
20 segmento discente, Augusto de Paula Fonseca, representante suplente do segmento
21 discente. Vera Lúcia da Silva, representante titular do segmento TAEs, enviou justificativa
22 de ausência, e Gisele Pereira, representante titular do segmento discente, enviou
23 mensagem solicitando seu desligamento do CONSEPE. A Presidente do Conselho iniciou
24 o **Expediente** da Reunião, dando as boas vindas a todos e agradecendo por sua
25 presença. Na sequência, ficou acordado entre os presentes que a reunião iniciaria com a
26 Presidência da Profa. Josefa e o Prof. Cladecir Schenkel iria dar continuidade, tendo em
27 vista a necessidade de viagem a trabalho da Presidente do CONSEPE. A seguir, a
28 presidente leu a Ordem do Dia e propôs alteração, tendo em vista a sua necessidade de
29 se ausentar, de forma que os pontos a serem relatados por ela fossem tratados no início
30 da reunião. Todos foram de acordo. Desta forma, os itens de número 9, 10, 11 e 12 foram
31 relatados no início da reunião, passando-se aos itens 4, 5, 6, 7, 8 posteriormente. Na
32 sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada pelos
33 presentes. A seguir, a Presidente informou que haverá necessidade de mais prazo para
34 que a Comissão instituída para elaborar as Diretrizes relativas à Construção do
35 Calendário Acadêmico apresente o resultado de seu trabalho. Ficou acordado que a
36 mesma seria apresentada na próxima reunião, ou seja, em 09 de maio de 2018. Josefa
37 comunicou que, com o recebimento de comunicado de saída da discente Gisele Pereira,
38 em 22 de fevereiro de 2018, o discente Augusto de Paula Fonseca passa à condição de
39 titular, a partir da reunião de 07 de março de 2018. Seguindo a **Ordem do Dia** acordada
40 na reunião, passou-se para o relato da Presidente, Josefa Surek de Souza, acerca do
41 Parecer Ad referendum n. 001/2017, o qual aprova a alteração do número de vagas dos
42 cursos de Controle e Automação Industrial, Administração e Guia de Turismo do IFC
43 campus São Francisco do Sul, relativos aos processos n. 23476.00449/2016-52,
44 23476.000051/2014-54, e 23476.000117/2014-14 respectivamente. Josefa comunicou
45 que o Parecer Ad referendum em questão foi emitido em 22 de dezembro de 2017,
46 considerando argumentação apresentada pela DDE do campus, através do Memorando
47 n. 52/2017 e pela PROEN, do Memorando n. 773/2017, bem como as determinações
48 exaradas em reunião do CODIR em relação ao número mínimo de alunos ingressantes
49 por turma. Os documentos em questão eram favoráveis ao aumento de vagas de
50 ingresso nos Cursos Técnicos Integrados de Controle e Automação Industrial e de
51 Administração, de 40 para 70 vagas cada (duas turmas), e de Guia de Turismo de 30
52 para 35 vagas. Após análise e discussão pelos membros, o Parecer foi aprovado, por



Handwritten signatures of the council members, including the President Josefa Surek de Souza and other members like Bruno Peixoto Bittencourt and Gerson Luis da Luz.

53 unanimidade, no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A seguir, a
54 Presidente fez o relato do Parecer Ad referendum n. 001/2018, relativo ao Processo n.
55 23350.000083/2018-08, que analisou solicitação de reavaliação de reprovação do
56 discente Ithalo de Lima Muniz Junior, estudante do curso Técnico em Agropecuária
57 Integrado ao Ensino Médio, Turma AB15 do IFC, campus Camboriú. Josefa informou que
58 o Parecer foi emitido em 02 de fevereiro de 2018, quando o Presidente em exercício do
59 CONSEPE apresentou parecer pelo **indeferimento do recurso**. A Presidente do
60 CONSEPE manifestou concordância com o mesmo e colocou sua preocupação com a
61 necessidade de um entendimento acerca do que compete ou não ao Conselho analisar
62 quando se trata de recurso discente. Para Josefa, cabe ao CONSEPE verificar se os
63 rituais pré-determinados por normativas legais foram cumpridos, visando à proteção dos
64 direitos do aluno. E frisa que não compete ao Conselho a avaliação da reprovação em si.
65 Os demais conselheiros concordaram com a Presidente e aprovaram o Parecer por
66 unanimidade. Dando continuidade à reunião, a Presidente, tendo em vista o surgimento
67 de recursos com prazos exíguos para resposta por parte da Presidência do CONSEPE e
68 a dificuldade de a comunidade entender quais são os casos em que cabe recurso ao
69 CONSEPE, sugeriu a proposta de criação de uma comissão temporária para
70 regulamentar as ações do Conselho em relação a seu caráter de instância recursal.
71 Josefa pontuou que é necessário estabelecer critérios, ritos e fluxos de processos, tanto
72 para que o CONSEPE possa emitir pareceres acerca dos recursos, como para que a
73 comunidade acadêmica tenha conhecimento das situações em que caberiam recurso ao
74 CONSEPE e de como devem ser instruídos os processos para solicitar tais recursos. A
75 proposta foi aprovada por unanimidade, com prazo de apresentação de texto até 04 de
76 julho de 2018. Os seguintes membros se colocaram à disposição para integrar a referida
77 comissão: Cladecir Alberto Schenkel, Iris Weiduschat, Eduardo Augusto Werneck Ribeiro,
78 Eliton Pires, Juliano Vilmar dos Santos, Neusa Denise Marques de Oliveira e Augusto de
79 Paula Fonseca. Na sequência, o Professor Fernando José Garbuio apresentou o Parecer
80 da Comissão Temporária de Alteração de Regime de Trabalho, relativo ao processo n.
81 23348.007706/2017-23, de interesse de André Franzoni Alexandre. O relator apresentou
82 parecer não favorável ao pleito, justificando que o Professor solicitante não atende às
83 exigências citadas no parágrafo 2º. da Resolução 007/2017-CONSUPER/IFC. O parecer
84 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Em seguida, o Professor
85 Garbuio apresentou o Parecer da Comissão Temporária de Alteração de Regime de
86 Trabalho, relativo ao processo n. 23352.003483/2017-66, de interesse de Claudio
87 Bertotto. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da alteração de regime de
88 trabalho, tendo em vista que a previsão de aulas é incompatível com o atual regime de
89 trabalho. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Naquele
90 momento, a Presidente sugeriu uma pausa na reunião e comunicou sua saída da
91 Reunião. Na sequência, o Prof. Cladecir Alberto Schenckel deu continuidade à mesma,
92 passando a palavra ao Professor Fernando Garbuio apresentou o Parecer da Comissão
93 Temporária de Alteração de Regime de Trabalho, relativo ao processo n.
94 23473.001282/2017-58, de interesse de Franz Kafka Porto Domingos. O relator
95 apresentou parecer favorável ao pleito, justificando que a previsão de aulas é
96 incompatível com o atual regime de trabalho. O parecer foi aprovado por unanimidade
97 pelos membros do Conselho. Na sequência, o Professor Fernando José Garbuio
98 apresentou o Parecer da Comissão Temporária de Alteração de Regime de Trabalho,
99 relativo ao processo n. 23821.000441/2017-08, de interesse de Simone Gutjar. O relator
100 apresentou parecer não favorável, pois de acordo com a documentação entregue e
101 analisada, não foram observados elementos suficientes para atendimento da Resolução
102 n. 007/2017-CONSUPER/IFC. O parecer foi aprovado por maioria pelos membros do
103 Conselho, tendo voto contra o parecer a conselheira Karine Arend, que questionou a não
104 aprovação tendo em vista que se trata de docente com grande experiência na área de



105 música, sendo que a comunidade solicitou em audiência pública a oferta regular de
106 cursos de música. Segundo a docente Karine, a docente Simone coordena os cursos e
107 organiza eventos culturais de grande relevância no campus. No seu PTD, ela coloca
108 horas a menos do que efetivamente realiza. Justifica que para o campus a atuação da
109 docente pleiteante é muito importante. Rafael e Schenkel colocam que o projeto de
110 música poderia ser institucionalizado, caso haja interesse da comunidade e da
111 Instituição. Entretanto, pontuam que no momento não se caracteriza como tal no pedido
112 efetuado. Elencou-se uma tarefa da Comissão Temporária de Alteração de Regime de
113 Trabalho a conceituação de Projeto de Interesse Institucional, para embasar novas
114 análises, sugerindo a data de 09 de maio para apresentar tal conceituação. Dando
115 continuidade à reunião, o Professor Fernando José Garbuio apresentou o Parecer da
116 Comissão Temporária de Alteração de Regime de Trabalho, relativo ao processo n.
117 23821.000433/2017-53, de interesse de Rosana da Silva Cuba. O relator apresentou
118 parecer não favorável, por não apresentar carga horária incompatível com o atual regime
119 de trabalho, conforme critérios da Resolução n. 007/2017-CONSUPER/IFC. O parecer
120 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Schenkel solicitou que se
121 anote as solicitações de retomada do conceito de Projeto Institucional pela Comissão
122 temporária de alteração de regime de trabalho e de solicitação de adequação do
123 formulário da CPPD, para que seja realizada a retirada do item 2 do anexo 2 e seja
124 inserida a data de ingresso do docente na instituição. Estas modificações, pontuou, vão
125 ajudar a viabilizar uma análise mais qualitativa dos processos que chegam. Nada mais
126 havendo a tratar, o Presidente em exercício encerrou a reunião às dezesseis horas e
127 trinta minutos, e eu, Márcia de Jesus Xavier, na condição de secretária, redigi esta ata
128 que será assinada por mim e pelos presentes.

Garbuio

Marcia de Jesus Xavier

seuon keis da Ly

